

Dia "D" no Senado

Casamento gay, cotas, urnas e 8 de janeiro em debate na sabatina de Flávio Dino



O ministro da Justiça começou sua sabatina citando nomes de ex-ministros do STF que também tiveram um passado político. Dino se adiantou a um dos argumentos da oposição, que o vê como um nome ideológico de esquerda. “Não vim aqui fazer debate político, não me cabe nesse momento”, disse Dino. O ministro também falou sobre a relação entre os Poderes, central para o Senado nos últimos meses, em meio a tensões com o STF.



“Tenho compromisso indeclinável com a harmonia entre os Poderes. É nosso dever fazer com que a independência seja preservada, mas sobretudo a harmonia”, disse Dino. “Controvérsias são normais, fazem parte da vida plural da vida democrática mas não podem ser paralisantes do bom funcionamento das instituições.” Disse Dino



Estreia filme sobre avião sequestrado por maranhense

Desembargador manda MPMA suspender investigações contra vereadores de São Luís

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou a suspensão da investigação contra vereadores de São Luís, servidores da Câmara Municipal de São Luís e empresários. A decisão foi dada nesta quarta-feira (13). A defesa do vereador Paulo Victor, presidente da Câmara Municipal, ingressou com o pedido de suspensão das investigações após o Ministério Público do Maranhão (MPMA) divulgar nota que, segundo os advogados do parlamentar, teve tons de ameaça. Foi alegado, ainda, que a parte requerida (vereadores, servidores e empresários) não teve acesso aos autos do processo. O desembargador José Joaquim acatou o pedido da defesa do vereador e ainda determinou que seja liberado o acesso aos autos dos três procedimentos abertos no MPMA. [Veja mais na nossa edição digital: oimparcial.com.br](http://veja.mais.nossa.edicao.digital:oimparcial.com.br)

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



O brandonismo triunfa

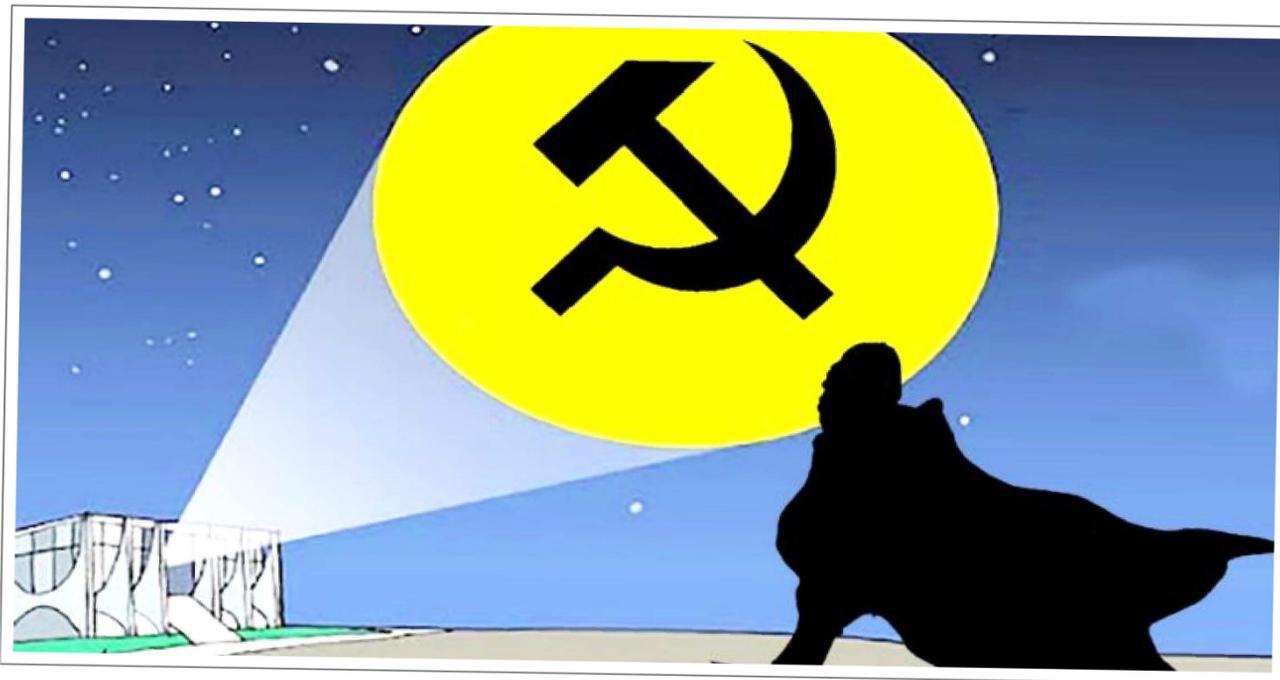
No momento em que este texto foi escrito, a sabatina conjunta do ministro da Justiça Flávio Dino e do subprocurador Paulo Gonet estava apenas no começo. Mas todas as projeções davam como certa a aprovação de Dino para o Supremo Tribunal Federal (STF) e de Gonet para a Procuradoria Geral da República (PGR). Evento de tamanha repercussão política nunca se viu antes nas indicações para cargos nas duas instituições.

Opinião



Sinais dos tempos, portanto vigiai

AURELIANO NETO
Membro da AML e AIL



Sinais dos tempos, portanto vigiai

AURELIANO NETO

Membro da AML e AIL · aurineto@hotmail.com.



Li, com muita atenção, o excelente texto publicado neste jornal O Imparcial, na edição de 10 a 11 de deste mês, pelo historiador, poeta, compositor e produtor cultural Renato Dionísio, sob o título Involução ou sinal dos tempos?, no qual o autor faz referência às mudanças dos valores éticos, sociais e políticos, com o passar do tempo. E acentua que podem ser normais ou anormais numa sociedade, ora em face da evolução ou mesmo em involução dos costumes. Destaco duas passagens que me chamaram a atenção: “Passando nesta semana por nossa Praia Grande cruzei com um veículo plotado no vidro traseiro com este texto ‘Deus, Pátria e Família’ e ao lado deste chamamento a inscrição de ser aquele o único partido de direita no Maranhão. Calma, claro que defendo o direito desta pessoa expressar suas paixões, mas ainda, advogo que todos defendam o que acreditam. Me causa inquietação não apenas o fato de alguém confessar ser de direita, mas ainda advogar para si o privilégio de ser o primeiro, entre os seus iguais.” – “Sou de um tempo em que o professor(a) era temido e respeitado pelos seus alunos, nenhum ousava discutir, desacatar ou ofender o mestre. Chegavam ao ponto de aplicar castigo físico aos alunos. Se consultarmos os mais velhos, saberemos como estes

educadores, que podiam até serem temidos, ao seu tempo, foram ao final de suas vidas e contribuição, referenciados como exemplos de dignidade e respeito e o quanto contribuíram com seus exemplos, para edificar a cidadania e a cultura nacional.”

Com o passar do tempo, o que mudou e tem mudado constantemente, de forma até certo ponto assustadora, para nós da geração passada? O texto do historiador e poeta Renato Dionísio põe à mesa do debate sociológico, filosófico e mesmo jurídico todas as questões levantadas, a partir da advertência direitista. Ser da direita ou da esquerda é um tema na ribalta dos acerbados conflitos não só no Brasil, mas, em geral, no mundo inteiro. Em recente leitura que estou fazendo do livro Como as Guerras Civis Começam e como Impedi-las, de Barbara F. Walter, Ed. Zahar, 2022, essas tormentosas questões são discutidas, ou de forma direta ou indireta.

Já na introdução, a autora Barbara Walter conta a história de um personagem, Adam Fox, um homem de 32 anos, detentor de um profundo sentimento de frustração, que morava, de favor, como se fosse um sem-teto, no subsolo de uma loja. Passou a integrar uma milícia (há vários agrupamentos dessa natureza fascista nos EUA) e, como a governadora do Michigan, Gretchen Whimer, decretara, em razão da grave disseminação do vírus da covid-19, um lockdown, preparou um plano e pôs em execução para seqüestrar e matar a governadora. Felizmente frustrado pela ação de agentes do FBI. Mas esse fato denota a preocupação de que as milícias, quer de direita ou esquerda, são hoje uma característica definidora de conflitos que se espalham pelo mundo inteiro.

Tenho pensado sobre isso. E digo: direita e esquerda são só rótulos, que encobrem no pacote da justificativa das maldades os interesses de traficantes, não só de drogas, mas de armas, as mais sofisticadas de letais, dos poderosos donos do mundo e dos destruidores da natureza. De fato, os tempos são outros. As ideologias iluministas, a partir da Revolução Francesa, sucumbiram. Todas essas guerras ora em plena efervescência não têm mais o objetivo de restaurar a dignidade do ser humano. Os interesses

estão bem claros nos vetos impostos na ONU do Sr. Joe Biden, ou de Putin, ou de qualquer outro que detém o poder de vida ou morte sobre o mundo.

O art. 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos impõe aos povos civilizados, independentemente dessa estultice de direita ou esquerda, de origem da Revolução Francesa, em decorrência dos embates entre girondinos e jacobinos, a natureza dos seres humanos livres e iguais e que devem agir uns em relação aos outros com fraternidade. Isso mesmo fraternidade. Não apenas uma utopia, um sonho, ou produto de uma mera declaração. Exige compromisso de luta. Consciência de luta para alcançar a sua finalidade de humanizar as relações no mundo.

Não gostaria de chegar ao pessimismo construtivo de José Eduardo Agualusa, que disse recentemente: “Acho que a realidade morreu.” Esta declaração é essência do seu comentário, divulgado nos blogs: “A morte da realidade explicaria muitas coisas que vêm

sucedendo neste nosso planeta nos últimos meses. Explicaria, por exemplo, a eleição do senhor Javier Milei, na Argentina.” Para quem viveu os tempos do cronista Renato Dionísio, deduz-se desse pessimismo denunciador dos dias, ora vividos, a tinta lúcida da verdade, retratada na desigualdade brutal, vívida, a olhos vistos, nas nossas ruas e calçadas, repletas de pedintes, crianças e mulheres, na sua maioria negros, cuja causa é ausência da fraternidade, do amor ao próximo, mandamento fundamental, que não tem lado, como fatos geradores da morte dessa realidade, a destruir os valores éticos de outros tempos. Nesse trajeto que se faz, ao percorrer a curta ponte, como afirma Machado de Assis, entre a vida e morte, eternamente ligadas numa mistura estreita e infinita, a nossa missão é mais sublime do que cumprir meros slogans ufanistas. Mas ser, acima de tudo, humanos, e romper essa devastadora desigualdade. Assim, seremos poetas, sonhadores, escritores das coisas do mundo e da vida. E cristãos, por amar ao próximo, independentemente de fazer parte da nossa confraria religiosa ou não religiosa.

90 anos da Regulamentação da Engenharia no Brasil*

ROGERIO MOREIRA LIMA

Eng. Eletric. Coord. Nacional Adjunto da CCEEE/CONFEA
Coord. Regional da CEEE/CREA-MA Diretor de Inovação da ABTELECOM Membro da AMC Professor do PECS/UEMA

A regulamentação da Engenharia no Brasil se sucedeu décadas após os Estados Unidos da América regulamentarem o exercício profissional da Engenharia. Os EUA começaram a regulamentação da Engenharia no fim do século IX, sendo que em 1891 o Estado da Califórnia aprova a primeira lei de licenciamento da Engenharia, em 1907 o Estado do Wyoming aprova sua primeira lei de licenciamento da Engenharia e em 1950 todos os estados dos EUA, além do Alasca, Havaí, Distrito de Columbia e Porto Rico aprovam suas leis de licenciamento da Engenharia. Entretanto, a primeira reunião de Conselhos Estaduais de Licenciamento da Engenharia ocorre em Chicago no ano de 1920 com a participação de 7 dos 10 conselhos dos estados que tem lei de licenciamento e por isso em 2020 o NCEES (Conselho Nacional de Licenciamento de Engenheiros e Agrimensores). No Brasil a regulamentação da Engenharia começa no século XX na década de trinta, especificamente em 11 de dezembro de 1933, o Presidente Getúlio Vargas fez publicar o Decreto Federal nº 23.569, que exordiu a regulamentação do exercício profissional da engenharia no Brasil e instituiu o Sistema CONFEA/CREA, conjunto de autarquias federais responsáveis pela verificação, controle e fiscalização dos engenheiros e empresas de engenharia no território nacional. Assim, enquanto no Brasil adotamos o modelo de autorregulamentação continental europeu, os Estados Unidos adotam modelo Inglês, nosso país tendo autorregulamentação da engenharia estatal e os americanos por associações privadas. Por esta razão, comemorase no dia 11 de dezembro de 2023 90 anos da criação do Sistema CONFEA CREA, enquanto que nos Estados Unidos comemorase o centenário da fundação do seu Conselho Nacional em 2020 em alusão a primeira reunião de conselhos de licenciamento estaduais em Chicago em 1920. Mais do que garantir espaço no mercado aos Engenheiros Brasileiros afigurava-se necessário disciplinar e dar garantias de segurança e qualidade para proteção da sociedade, visto que sucedeu perigoso cenário de execução de obras e serviços da engenharia por leigos e estrangeiros sem formação profissional e habilitação certificada.

Entretanto, logo após a criação do Sistema CONFEA/CREA, verificou-se a falta de lastro financeiro para cumprimento de suas atribuições administrativas de verificação, controle e fiscalização do exercício profissional da engenharia, agronomia e arquitetura, razão pela qual foi instituída a obrigação tributária de pagamento de anuidade pelos profissionais registrados nos Conselhos Regionais, através do Decreto-Lei nº 3.995, de 31 de dezembro de 1941. Por sua vez, o Decreto-Lei nº 8.620/1946 estabeleceu a natureza jurídica autárquica dos mencionados Conselhos de Fiscalização Profissional. Com a vigência da Constituição de 1934, sobreveio a determinação de que somente a lei formal – e não mais decretos regulamentares autônomos – poderia estabelecer restrições à liberdade de exercício de qualquer profissão, situação que não estaria contemplada com os efeitos jurídicos dos Decretos Federais nº 23.569/1933 e 23.196/1933. Assim, em 24/12/1966, foi publicada a Lei Federal nº 5.194 destinada a disciplinar o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, instituindo regra de transição para salvaguarda de direitos adquiridos, ao preconizar que os profissionais já em exercício laboral e os estudantes matriculados em instituições de ensino na data da publicação da lei não seriam prejudicados pelas novas disposições normativas (art. 86).

A discriminação das atividades e campos de atuação das diferentes modalidades profissionais da engenharia, arquitetura e agronomia deu-se, por força da edição da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973, abrigada no poder-dever regulamentar tipificado no art. 27, alínea “f” da Lei Federal nº 5.194/66, de modo a assegurar a fiel execução do diploma legal de regulamentação das profissões liberais então catalogadas.

Nos tempos atuais, passados noventa anos da criação do Sistema CONFEA CREA, o Sistema multiprofissional tem mais de um milhão de profissionais registrados e mais de trezentas mil empresas registradas. Assim, demonstra-se a dimensão do Sistema CONFEA CREA, conselho de fiscalização multiprofissional um sistema de autarquias federais para-fiscais através do qual o Estado Brasileiro garante a qualidade e segurança nas obras e/ou serviços da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia através da verificação, controle e a fiscalização do exercício profissional visando ao benefício e à proteção dos interesses da sociedade.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

Celio Sergio

Superintendente de Produção
celiosergio@oimparcial.com

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

COMERCIAL

(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS

Whatsapp: (98) 99144-5641
Twitter: @oimparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

DINO E GONET NO SENADO

Casamento gay, cotas e 8 de janeiro na sabatina

O ministro da Justiça, Flávio Dino, indicado ao STF e Paulo Gonet, indicado para a Procuradoria Geral da República responderam diversos questionamentos

GABRIELA SOARES
CONGRESSO EM FOCO

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado sabatina nesta quarta-feira (13) o ministro da Justiça, Flávio Dino, para a vaga no Supremo Tribunal Federal. Ao mesmo tempo, os senadores também questionam Paulo Gonet, indicado pelo presidente Lula para a Procuradoria Geral da República.

O ministro da Justiça começou sua sabatina citando nomes de ex-ministros do STF que também tiveram um passado político. Dino se adiantou a um dos argumentos da oposição, que o vê como um nome ideológico de esquerda. “Não vim aqui fazer debate político, não me cabe nesse momento”, disse Dino.

O ministro também falou sobre a relação entre os Poderes, central para o Senado nos últimos meses, em meio a tensões com o STF. “Tenho compromisso indeclinável com a harmonia entre os Poderes. É nosso dever fazer



DAVI LCOLUMBRE, PRESIDENTE DA CCJ, MEDIOU A SABATINA DE DINO E GONET

com que a independência seja preservada, mas sobretudo a harmonia”, disse Dino. “Controvérsias são normais, fazem parte da vida plural da vida democrática mas não podem ser paralisantes do bom funcionamento das instituições.”

No entanto, Dino também afirmou que tentativas de pacificação precisam ser recíprocas. Sua fala foi logo depois de críticas do senador Magno Malta (PL-ES) a ministros da Suprema Corte. “É claro que, como instituição humana, não é perfeito, mas eu realmente não posso concordar com a

ideia de que todos os ministros, todas as ministras que por ali passaram ao longo de décadas e os atuais sejam inimigos da nação”, disse Dino. “Já que houve aqui tantas referências à pacificação nacional, que é uma causa que eu também empunho, é preciso que haja reciprocidade em relação a tudo isso, porque nós não vamos conseguir criar um ambiente institucional saudável em que as várias posições sejam externadas se for com base em agressões pessoais, em xingamentos e em tratamentos discriminatórios.”

Flávio Dino sofreu pressão da oposição



LÍDER DA OPOSIÇÃO NO SENADO, ROGÉRIO MARINHO (PL-RN), CRITICOU OS MOMENTOS EM QUE DINO NÃO FOI AO CONGRESSO

Gonet, por outro lado, teve como foco em sua fala inicial o seu currículo e a carreira acadêmica no direito.

Dino também teve seu quase um ano à frente do Ministério da Justiça marcado por embates com políticos da oposição. O ministro faltou a mais de uma comissão e alegou risco à sua integridade física e moral para não ir à Câmara dos Após ser atacado por deputados da oposição.

O líder da Oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), criticou os momentos em que Dino não foi ao Congresso ao ser convidado ou convocado. Em resposta, o indicado ao Supremo afirmou que esteve na Câmara ou no Senado “por 29 horas e 30 minutos”. Assim como adiantou o Congresso em Foco, a oposição também questionou Dino sobre a sua atuação no 8 de Janeiro. Marinho recuperou um episódio da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos Atos Golpistas no Congresso sobre as imagens do Ministério da Justiça. Segundo Marinho, Dino foi “no mínimo grosseiro e desleal” sobre o

tema. Dino respondeu que todas as imagens foram entregues. Disse também, como na época da CPMI, que o contrato firmado em 2018 indicava que em um mês as imagens seriam apagadas, a não ser por um pedido expresso. De acordo com o ministro, foram preservadas as imagens solicitadas pela Polícia Federal.

Ainda sobre o 8 de janeiro, a oposição também questionou por que a Força Nacional não foi acionada mais cedo para conter os atos golpistas. Dino voltou a repetir, como o fez durante a CPMI, que agiu de acordo com o que o STF determina: ou seja, o governador precisa fazer o pedido para que a força seja colocada em ação em um determinado estado.

Já as questões para Gonet tiveram como foco o inquérito das fake news. No entanto, o procurador afirmou que não tem informações sobre o caso, já que o inquérito está em segredo de Justiça. O inquérito das fake news é de responsabilidade do ministro Alexandre de Moraes, do STF. Gonet também disse que a liberda-

de de expressão não é absoluta e que ela deve ser “modulada” caso a caso.

O líder do PT no Senado, Fabiano Contarato (ES), fez algumas das perguntas mais duras para Gonet. O senador questionou a opinião do procurador sobre cotas para pessoas negras, citando um artigo anterior escrito pelo procurador. “Sou favorável às cotas, respeitadas as necessidades que as recomendam”, disse Gonet. Ainda assim, o procurador defendeu o uso da expressão “discriminação reversa” em seu artigo. Segundo ele, “não existe nenhuma conotação pejorativa nessa expressão”.

Também questionado por Contarato sobre o casamento entre pessoas do mesmo sexo, Gonet tergiversou. “É muito simples, como jurista, eu sou afeito ao que Vossas Excelências decidem, ao que Supremo decide”, disse o procurador. E completou: “Seria tremendamente injusto que duas pessoas que vivem juntas, vivem como se fossem uma unidade familiar não tivessem nenhum reconhecimento desse fato”.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



O brandonismo triunfa

No momento em que este texto foi escrito, a sabatina conjunta do ministro da Justiça Flávio Dino e do subprocurador Paulo Gonet estava apenas no começo. Mas todas as projeções davam como certa a aprovação de Dino para o Supremo Tribunal Federal (STF) e de Gonet para a Procuradoria Geral da República (PGR). Evento de tamanha repercussão política nunca se viu antes nas indicações para cargos nas duas instituições. Na sua apresentação, Dino usou um discurso tecnicamente bem elaborado para impressionar tanto os senadores da Comissão de Constituição e Justiça, quanto o público externo, segmento na política, no meios social e jurídico. Foi tranquilo, abrangente e firme.

No aspecto da política maranhense, onde ele ingressou em 2006 após abandonar a toga de juiz federal para disputar o mandato de deputado federal, Flávio Dino tornou-se quase uma unanimidade, registrada apenas na história de José Sarney quando trocou a presidência do PDS em 1984 para ingressar no PMDB e se tornar vice de Tancredo Neves. Nessa histórica reviravolta, Sarney acabou presidente da República, foi responsável pela transição democrática do Brasil e virou um protagonista político dentro e fora do Brasil, com o domínio incontestável no Maranhão. Até hoje Sarney, com 93 anos, tem sua influência reconhecida.

Embora Dino tenha se projetado politicamente como adversário dos Sarney e do sarneísmo, após derrotá-lo em 2014 na eleição de governador, hoje, nove anos depois, os dois são aliados e confrades de Academia Maranhense de Letras. Até o MDB controlado pelo grupo Sarney no Maranhão e, até novembro, presidido por Roseana Sarney, encontra-se sob a direção de Marcos Brandão, irmão do governador Carlos Brandão. Num documento firmado pelos três ministros do Estado e a bancada federal no Congresso, apoiando Flávio Dino para o STF, recebeu o aval de Roseana. Significa que, agora, o Maranhão só conta com uma única corrente política: o brandonismo, comandado por Brandão.

Como relator da indicação de Dino, o senador Weverton Rocha fez pontuar sua admiração pelo ex-governador, mesmo pontuando o fato de ambos terem estado em palanques diferentes em 2022. Mas revelou a “possibilidade real” do indicado ser ministro do STF, com a experiência de quem passou pelos três Poderes. “Ele reúne credencial e maturidade para assumir uma outra tarefa pública com a consciência e responsabilidade que o cargo exige. Portanto, a indicação de Dino é, além de um momento histórico, é um momento de reparação condizente com a realidade política e econômica que o Brasil vive atualmente”.

Já o senador Jaques Wagner (PT-BA), líder do governo e relator da indicação de Paulo Gonet, disse que o indicado à PGR tem uma trajetória como servidor público “que o credencia a qualquer cargo”. Sobre Flávio Dino, Wagner elogiou sua apresentação e disse que o colega é “um homem completo” para o STF. Dentro do governo, o presidente Lula exonerou os ministros Wellington Dias, Camilo Santana e Renan Filho para retornarem ao Senado afim de votarem em Flávio Dino e Paulo Gonet. Foi a 4ª feira 13 mais tensa dos últimos meses, embora a data não tenha nada a ver com o número do PT, mas sim com a edição do AI-5, em 1968, pela ditadura militar, sob as ordens do general Costa e Silva.

Questão ideológica (1)

Ao chamar Flávio Dino de “comunista confesso”, o senador Magno Malta (PL-ES) o questionou se, como ministro do STF, deixará suas convicções de lado e criticou o “ativismo judicial” de ministros ao ocupando o espaço do Legislativo, tomando decisões ditatoriais.

Questão ideológica (2)

Dino afirmou que o juiz não pode deixar que suas convicções pessoais se sobreponham ao ordenamento jurídico. E mencionou textos bíblicos relacionados ao compartilhar do pão, e discordou de Malta sobre os ministros do STF.

Dois ausentes

Da bancada federal do Maranhão, apenas Josivaldo JP e o suplente no exercício do mandato Alan Garcez não assinaram a nota de apoio ao ministro Flávio Dino a ministro do STF. Incluiu deputados, ministros e senadores.

São Luís, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

CONSÓRCIO LUIZ COSTA - SANCHES TRIPOLONI
CNPJ nº 52.697.735/0001-10

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação para as atividades de Canteiro de Obras, conforme Processo nº 218064/2023 a ser localizado no Povoado Curva do Didi, município de Matões do Norte/ MA.



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção e promoção de agentes culturais do Município de Lima Campos, nas "Demais Áreas da Cultura", de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no Edital, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022. (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. As inscrições para seleção e promoção de agentes culturais serão gratuitas e deverão ser feitas de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Centro Administrativo, no endereço: Praça Duque de Caxias, s/n, Centro – Lima Campos/MA. CEP: 65.728-000, no período de 14/12/2023 às 18h/2023, no horário de 08h00 às 13h00, de Segunda a Sexta-feira. O Edital completo do chamamento Público está à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 13h00, ou no endereço eletrônico deste poder executivo municipal (www.limacampus.ma.gov.br) onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 12 de dezembro de 2023.

Jackson Veras Borges
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 003, de 01 de janeiro de 2021



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 021/2023. Processo Administrativo nº 211722.075/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição dos serviços de locação de veículos leve, conforme demanda das secretarias do município de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 008/2021, de 12 de janeiro de 2021. Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:30 horas do dia 02 de janeiro de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprasatubinha.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprasatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: prmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 11 de dezembro de 2023. **Elenice dos Anjos Pacheco Pereira – Pregoeira.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÕES

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decretos Federais nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares, as licitações:
Pregão Eletrônico nº 035/2023, do tipo menor preço, objetivando contratação de empresa especializada para executar serviços de assistência técnica, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, realizando manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionados tipo Split e sistemas de ar-condicionado central do tipo Split System (Splitão), Fancoil hidrônico teto e Fan Coil Chiller na Sede da DPE. Data e Hora Abertura do Certame: dia 15/01/2024 às 09:00 horas a ser realizado no portal Comprasnet.
Pregão Eletrônico nº 036/2023, do tipo menor preço, para aquisição de equipamentos fotográficos, de vídeo e acessórios de suporte, destinado a Assessoria de Comunicação, bem como equipamento de sinalização automotiva (Giroflex). Data e Hora Abertura do Certame: dia 18/01/2024 às 09:00 horas a ser realizado no portal Comprasnet. Os Editais encontram-se à disposição nas páginas: www.comprasgovernamentais.gov.br; <https://defensoria.ma.def.br/dpe/ma> e www.tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 12/12/2023. Comissão Permanente de Licitação.

GRANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 06.049.258/0001-69
NIRE n.º 2130005927

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA E HORA:** Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 17:00 horas.
- 2. LOCAL:** No escritório da Granorte S/A., no município de São Luís, Estado do Maranhão, sediado na Av. Colares Moreira n.º 7, Ed. Empresarial Vinícius de Moraes, Salas 1.106 e 1.107, Calhau, CEP.65.071-322, São Luís – MA.
- 3. PRESENCAS:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da LSA, constatando-se a presença dos acionistas, Alessandra Guimarães Salgueiro, Glauco Guimarães Salgueiro e Rosimar Silva Guimarães Salgueiro representados por Pedro Guimarães Salgueiro também presente, José Carlos dos Santos Salgueiro e Ferro Costa Participações Ltda, representada por David Fontenele Ferro Costa.
- 4. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação da presente assembleia foi publicado no Jornal o Imparcial nas edições de 29/11/2023 às fls. 4; 30/11/2023 às fls. 6 e 01/12/2023 às fls. 5.
- 5. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Carlos dos Santos Salgueiro, tendo Maria Teresa do Nascimento Araújo, como secretária.
- 6. ORDEM DO DIA:** Os acionistas, na forma estatutária, e obedecendo aos termos da lei nº 6.404/76, e posteriores alterações (LSA), atendendo à convocação, deliberaram sobre a seguinte ordem do dia: (1) aprovar a concessão de aval para a subsidiária integral Granorte Transportes S.A, CNPJ nº 50.763.899/0001-72, em operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., destinado a aquisição de caminhões e tudo o mais necessário.
- 7. DELIBERAÇÕES:** Sem voto discordante, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, deliberou o seguinte:
7.1. Foi aprovada a autorização para a subsidiária integral **Granorte Transportes S.A, CNPJ nº 50.763.899/0001-72**, através de sua Diretoria, contratar operação de crédito de financiamento para aquisição de caminhões, com valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no prazo de até 120 (cento e vinte) meses, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., bem como, a outorga de poderes necessários à Diretoria da Granorte S.A, CNPJ nº 06.049.258/0001-69, para constituição de garantia fidejussória para referida operação.
- 8. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, foi autorizada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, após feita leitura e em conformidade, foi assinada pelos membros da mesa, e pelos Acionistas presentes, conforme o Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 12 de dezembro de 2023 sob o nº 20231538847. São Luís-MA, 13 de dezembro de 2023. **MARIA TERESA DO NASCIMENTO ARAUJO** – Secretária da Assembléia, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SALGUEIRO** – Diretor e Presidente da Assembléia AGE.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02, do decreto nº 10.024/19, do decreto nº 7.746/12, do decreto nº 8.538/15, lei nº 8.666/93, decreto municipal 010/2022, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e Consumo para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 17 de Janeiro de 2024- ÀS 11h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-edital-licitacao-local>. Maiores informações: cpj@hotma.com. Presidente Juscelino, 14 de Dezembro de 2023. **Mauro Ricardo Silva Cardoso**, Secretário Municipal de Administração.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 20.02.001/2017, Decreto Municipal nº 021/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia 28 de dezembro de 2023, às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar-Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampus.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 e/ou pelo endereço eletrônico: licitacao@limacampus.ma.gov.br

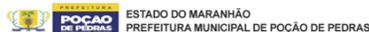
Lima Campos (MA), 12 de dezembro de 2023.

Lisla Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças - Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 019/2023. Processo Administrativo nº 211722.075/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível, lubrificantes e derivados de petróleo, conforme demanda das secretarias do município de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 008/2021, de 12 de janeiro de 2021. Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprasatubinha.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprasatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: prmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 11 de dezembro de 2023. **Elenice dos Anjos Pacheco Pereira – Pregoeira.**



PREFEITURA POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 008/2021, de 12 de janeiro de 2021. Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pocao@pedras-ma.gov.br ou na página www.pocao.depedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 11 de dezembro de 2023. **Rahilda Pinheiro Fernandes, Secretária Municipal da Administração**, Portaria nº 007/2023 GPM



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -- CPL

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 – CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação do Município de São Luís - MA, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís – MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que a licitação na modalidade Concorrência nº 016/2023 – CPL/PMSL, do tipo Técnica e Preço, decorrente do Processo Administrativo nº 11.571/2023-SECOM, objetivando a contratação de 03 (três) Agências de Publicidade e Propaganda para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral dos atos da Administração Pública Municipal garantindo a transparência das ações governamentais, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico / Briefing e demais documentos anexos ao Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, com sessão de abertura antes marcada para o dia 14/12/2023, fica REMARCADA para o dia 11/01/2024, às 9h30.
O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 8h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluís.ma.gov.br. Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: adriano.mendonca.cpl@gmail.com.

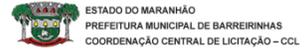
São Luís - MA, 12 de dezembro de 2023.

Adriano Aragão Mendonça
Membro – CPL/PMSL

AUTORIZAÇÃO A PUBLICAÇÃO.
Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02, do decreto nº 10.024/19, do decreto nº 7.746/12, do decreto nº 8.538/15, lei nº 8.666/93, decreto municipal 010/2022, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Periféricos de Informática visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 17 de Janeiro de 2024- ÀS 13h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpj@hotma.com. Presidente Juscelino, 14 de Dezembro de 2023. **Mauro Ricardo Silva Cardoso**, Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – CCL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4492/2023

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano de 2024. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 18/12/2023 às 09h30min, horário de Brasília, a presente licitação fica adiada até ulterior deliberação para fins de readequação do Termo de Referência em atendimento ao OFÍCIO nº 795/2023 – GAB/SEMED. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licit BHS – www.licitabhsma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e www.licitabhsma.com.br

Barreirinhas (MA), 13 de novembro de 2023.

Áquias Conceição Martins
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 020/2023. Processo Administrativo nº 211722.074/2023. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA – MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para Formação de Registro de Preços para possível e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição dos serviços de locação de máquinas e veículos pesados, conforme demanda das secretarias do município de Satubinha/MA, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 008/2021, de 12 de janeiro de 2021. Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:30 horas do dia 29 de dezembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecomprasatubinha.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecomprasatubinha.com.br>, site da Prefeitura Municipal de Satubinha em sua Home, no portal da Transparência do Município endereço eletrônico: <http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro - Satubinha - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: prmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 11 de dezembro de 2023. **Elenice dos Anjos Pacheco Pereira – Pregoeira.**

LEILÃO DE 42 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 15/12/2023 a partir das 13h00

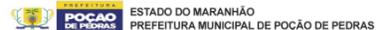
AMAZONAS • ESPÍRITO SANTO • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS
PARÁ • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • SERGIPE
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • ÁREA RURAIS • CASAS • COMERCIAIS • GALPÕES • TERRENOS

Lote 13 - Santa Helena/MA - Vila
Rua 02, nº 88, Casa (Setor 04 - Lote 096 da Quadra 07). Áreas totais: ter.: 116,20m² e constr.: 74,26m². Matr. 3.886 do 1º RI local. Lance Mínimo: R\$ 58.000,00

Mínimo à Vista: R\$ 52.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 1.647.167 em 06/12/2023 e protocolado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 178.681 em 06/12/2023. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceps 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br



PREFEITURA POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterações, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na construção de uma quadra poliesportiva, descoberta, com arquibancada e iluminação no povoado Barro Vermelho no município de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 16 de janeiro de 2024 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n – Centro – Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico e-mail pmpm@cpcl@outlook.com ou na página www.pocao.depedras.ma.gov.br Poção de Pedras (MA), 12 de dezembro de 2023. **Erivaldo Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal da Esporte, Lazer e Juventude. Portaria nº 009/2023 GPM.



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 06/2023

A Câmara Municipal de Tutóia – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que abrirá processo de contratação tendo como OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (gêneros, limpeza e expediente) no interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA; através do Pregão Presencial SRP nº06/2023 na DATA: 28/12/2023 às 10h00min (Dez horas) com base na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 decreto nº 10.024/2019 onde a sessão pública ocorrerá na Sede da Câmara Municipal no Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 226, Centro Tutóia MA onde ocorrerá no plenário obedecendo ao distanciamento social entre os concorrentes. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos também gratuitamente no Sítio: Contrata do TCE-MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo E-mail: cm.licitar@hotmail.com; **Willian Silva do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Tutóia - MA, em 13 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento do procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 025/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para o dia 12/12/2023 às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 28/12/2023, às 09h00min (nove horas). Horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra- MA, em 11 de dezembro de 2023.

LEILÃO DE CASA - BACABAL/MA
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (18 ou 28) do imóvel abaixo descrito, nas datas e horas infratadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Bacabal/MA, Areal, Rua Antônio Almeida, nº 14, Casa (Lote 14 da Quadra 8). Áreas totais: ter.: 200,00m² e constr.: 70,00m². Matr. 20.714 do 1º RI local. Obs.: Ocupada. (AF). 18 Leilão: 09/01/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 242.782,82. 28 Leilão: 11/01/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 198.345,03 (caso não seja arrematado no 18º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site www.portalzuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017.**

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

São Luís, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

GOVERNO FEDERAL
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA

MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00026/2023 - UASG 120013

Nº Processo: 6771000478920237. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas de propulsão, de geração de energia, de climatização, hidráulico, auxiliares, de miscelânea, de estrutura, com fornecimento de peças e materiais, incluindo serviços de revitalização, para 02 (duas) embarcações tipo catamarã e na embarcação tipo "flexboat", pertencentes ao Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-00026-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDO BENITEZ LEAL Cel Eng
Ordenador de Despesa

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

PREFEITURA POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e alterações e Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia para desobstrução de córregos, valas, canais, bueiros e logradouros públicos no município de Poço de Pedras/MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2024 às 09:20 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n – Centro – Poço de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 98534-1094 ou no endereço eletrônico e-mail mpmmpmcp@outlook.com ou na página www.pocao.depedras.ma.gov.br Poço de Pedras (MA), 12 de dezembro de 2023. **Glifran Oliveira Pinto**, Secretário Mun. Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Portaria nº 008/2023 GPM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

PREFEITURA POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus, de forma parcelada, para atender as necessidades da administração municipal de Poço de Pedras/MA. ABERTURA: 15 de janeiro de 2024 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante – Centro – Poço de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094; no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, por e-mail pocao.depedrasma@outlook.com ou na página www.pocao.depedras.ma.gov.br Poço de Pedras (MA), 11 de dezembro de 2023. **Rahilda Pinheiro Fernandes**, Secretária Municipal da Administração. Portaria nº 007/2023 GPM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 005/2023, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 606/2023, processo cujo objeto é a **eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente para o Município de Igarapé do Meio – MA, durante 12 (doze) meses**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93. A realização do certame está prevista para o dia 28 de dezembro de 2023 às 08h00min – horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br, como também, no Portal da Transparência Municipal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com.
Igarapé do Meio/MA.
Patrícia da Silva Cruz
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Bacuri. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/CPL/PMB.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/CPL/PMB. REF: Processo Administrativo Inicial nº. 64/2023. Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fica remarcado o certame licitatório do referido Pregão Eletrônico para às 13:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por ITEM para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para programa saúde na Escola, para atender as necessidades da Atenção Básica, visando suprir a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <http://licita.net.com.br> ou <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/ce>, bem como no portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE, endereço appes.tce.ma.gov.br/sinc-site/ no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, ou pelo e-mail bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Bacuri/MA, 12 de Dezembro de 2023. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES**, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo maior percentual de desconto, sob regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10), visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 03 de janeiro de 2023, às 10h00min (dez horas) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.licitabomjardimense.com.br, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturbomjardimcp@gmail.com. Bom Jardim/MA, 12 de dezembro de 2023. **Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira**, Pregoeiro oficial. Port. Nº 11.2021.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA
CNPJ Nº 07.366.552/0001-67
Praça Getúlio Vargas nº 226 Centro Tutóia - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 04/2023

A Câmara Municipal de Tutóia – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que abrirá processo de contratação tendo como OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para os serviços de locação de veículos no interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA; através do Pregão Presencial SRP nº04/2023 na DATA: 28/12/2023 às 08h00min (oito horas) com base na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 decreto nº 10.024/2019 onde a sessão pública ocorrerá na Sede da Câmara Municipal no Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 226, Centro Tutóia MA onde ocorrerá no plenário obedecendo ao distanciamento social entre os concorrentes. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos também gratuitamente no SINC Contrata do TCE-MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Email: cmt.licitar@hotmail.com; **Willian Silva do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Tutóia - MA, em 13 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 450/2023 – Sec. de Administração e finanças. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de administração e finanças torna público que realizará no dia 03/01/2023 às 10:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de dezembro de 2023. **Francival Veloso Fernandes** - Pregoeiro da CPL/PMAAP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPAMENTO, SANITIZAÇÃO E DESCONTAMINAZÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30. NO SITE www.portaldecomprasgeb.com.br. E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 13 de dezembro de 2023.
Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA
CNPJ Nº 07.366.552/0001-67
Praça Getúlio Vargas nº 226 Centro Tutóia - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2023

A Câmara Municipal de Tutóia – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que abrirá processo de contratação tendo como OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustível no interesse da Câmara Municipal de Tutóia/MA; através do Pregão Presencial SRP nº05/2023 na DATA: 28/12/2023 às 09h00min (nove horas) com base na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 decreto nº 10.024/2019 onde a sessão pública ocorrerá na Sede da Câmara Municipal no Endereço: Praça Getúlio Vargas nº 226, Centro Tutóia MA onde ocorrerá no plenário obedecendo ao distanciamento social entre os concorrentes. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos também gratuitamente no SINC Contrata do TCE-MA. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Email: cmt.licitar@hotmail.com; **Willian Silva do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Tutóia - MA, em 13 de dezembro de 2023.

Segue Orçamento A Respeito Das Unidades Abaixo Em São Luis Na Publicação Das Três Unidades Junto Ao Jornal Do Estado Do Maranhão...
Self It Academias Holding S.A Endereço Avenida Coronel Colares Moreira Bloco A Loja 03, Cnpj 22902694002210 Cep 65075-441.
Self It Academias Holding S.A. Endereço Avenida Dos Holandeses 200 Loja Ancora 05, Cnpj 2902694003291 Cep 65071-380.
Self It Academias Holding S.A. Endereço Avenida São Luis Rei De França Sn Bairro Turu Cep 65065-470 Ambas Em São Luis Do Maranhão Foi Nos Requerido A Solicitação Desta Publicação Com A Finalidade Da Liberação Da Certidão De Isenção Da Licença Ambiental Das Unidades Acima Atuação De Exercícios Físicos Licença Com Prazo Indeterminado Desde Que Não Nenhum Tipo De Alteração Nas Atividades Exercidas Nos Locais, Sujeito A Vistoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 434/2023 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 29/12/2023 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos de uso comum, medicamentos manipulados e suplementos alimentares de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de Dezembro de 2023. **Francival Veloso Fernandes** - Pregoeiro da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Riachão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA CNPJ: 05.282.801/0001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458.23.11/2023 - CPL/PMR

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender a demanda da rede municipal de ensino deste município. Com sessão de abertura para ser realizada no dia 28 de dezembro de 2023, às 15h00min (quinze horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 12 de dezembro de 2023.
Cleidivalva Borges Barbosa Neves,
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço unitário e fornecimento, tendo por objeto a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, marmite e prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura municipal de Bom Jardim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 03 de janeiro de 2023, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) – horário local de Bom Jardim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitabomjardimense.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.bomjardim.ma.gov.br, no sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturbomjardimcp@gmail.com. Bom Jardim/MA, 12 de dezembro de 2023. **Fabiano De Jesus Barbosa Ferreira**, Pregoeiro oficial. Port. Nº 11.2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Riachão - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA CNPJ: 05.282.801/0001

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306.01.03/2023-PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2023 no dia 28 de dezembro de 2023 às 08h00min (oito horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 11 de dezembro de 2023.
Cleidivalva Borges Barbosa Neves,
Pregoeira Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI
CNPJ (MF): 06.151.419/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023/CPL/PMB. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023/CPL/PMB. REF: Processo Administrativo Inicial nº. 67/2023. Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço por ITEM para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a Administração Pública do Município de Bacuri/MA, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <http://licita.net.com.br> ou <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/ce>, bem como no portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE, endereço apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/ no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, ou pelo e-mail bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Bacuri/MA, 13 de Dezembro de 2023. **LINELSON RIBEIRO RODRIGUES** - Pregoeiro.

8 MILHÕES DE ACESSOS
oimparcial.com.br

98 99144-5645 | [oimparcial.com.br](https://www.oimparcial.com.br) | [oimparcialonline](https://www.oimparcial.com.br) | [oimparcial](https://www.oimparcial.com.br) | [Tv Imparcial](https://www.oimparcial.com.br)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 14H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESENTUPAMENTO, LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA INCLUINDO TRANSPORTE E DESCARTE DE MATÉRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, SITE www.portaldecomprasgeb.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogeb@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 13 de dezembro de 2023.
Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

FIEMA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA), no uso de suas atribuições legais, para os fins previstos no inciso I do artigo 29 dos Estatutos Sociais, convoca o Conselho de Representantes desta Federação para reuniões de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, nos seguintes horários: Reunião Ordinária: às 17h, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação com o mínimo de 1/3 dos Delegados Representantes; Pauta: discussão e aprovação do Plano de Ação e Orçamento da FIEMA para o exercício de 2024.

São Luís, 14 de dezembro de 2023.
EDILSON BALDEZ DAS NEVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV. CONSTANTINO GERCIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, através da Secretária Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520/02, do decreto nº 10.024/19, do decreto nº 7.746/12, do decreto nº 8.538/15, lei nº 8.666/93, decreto municipal 010/2022, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 17 de Janeiro de 2024- ÀS 09h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editsais-licitacao-local>. Maiores informações: cplpj@hotmail.com. Presidente Juscelino, 14 de Dezembro de 2023. **Joaquim Francisco de Sousa Neto**, Secretário Municipal de Educação.

"O SEQUESTRO DO VOO 375"

Estreia filme sobre avião sequestrado por maranhense

A produção narra os eventos do voo da VASP operado por um Boeing 737-300 registrado como PP-SNT, que foi sequestrado em 29 de setembro de 1988

O filme "O Sequestro do Voo 375" estreou nos cinemas de São Luís. A produção narra os eventos do voo da VASP operado por um Boeing 737-300 registrado como PP-SNT, que foi sequestrado em 29 de setembro de 1988.

O avião transportava passageiros do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, em Confins, com destino ao Rio de Janeiro.

Após a decolagem, Raimundo Nonato, um passageiro natural do Maranhão, decidiu tomar controle da aeronave, exigindo que o comandante Murilo alterasse a rota para Brasília. O sequestrador tinha a intenção de direcionar o avião ao Palácio do Planalto na capital federal.

Suas motivações estavam ligadas a questões pessoais e ao desemprego, pelo qual culpava os políticos.

Em um ato de bravura, o comandante realizou uma manobra conhecida como tunneau (um giro completo da aeronave sobre seu próprio eixo, ficando de cabeça para baixo e retor-



RAIMUNDO NONATO ALVES DA CONCEIÇÃO SEQUESTROU A AERONAVE HÁ 35 ANOS

nando à posição normal) para tentar neutralizar o sequestrador.

Apesar disso, Nonato já havia disparado contra o co-piloto, persistindo em sua ação. Mais tarde, próximo a Goiânia e com o combustível escasso, outra manobra foi executada, desta vez uma descida em espiral.

Após a aterrissagem em Goiânia e várias horas de negociações, a Polícia Federal atirou no sequestrador enquanto ele descia a escada da aeronave com o comandante como refém, encerrando assim o sequestro, que resultou na morte de uma pessoa e deixou três feridos.

MÚSICA

Série "Jovens Solistas" começa nesta quinta, em São Luís

FOTO/DIVULGAÇÃO: BELFORT PRODUÇÕES 8



A SÉRIE BUSCA FOMENTAR A MÚSICA DE CONCERTO NO ESTADO

Uma ramificação da série musical CONCERTO DE CLARINETA, CANTO E PIANO, a série musical JOVENS SOLISTAS vem para fomentar a música de concerto no Estado do Maranhão, trazendo como protagonistas jovens artistas.

As apresentações ocorrerão de forma itinerante, em bairros periféricos e zona rural de São Luís, descentralizando e democratizando o acesso à essa arte, uma vez que poderão ser apreciados de forma gratuita. Músicos instrumentistas, cantores líricos e corais compõem o elenco desta edição.

O primeiro concerto acontece nesta quinta-feira (14), às 19h, na Igreja Batista Gileade, contemplando a comunidade da Ilhinha e São Francisco.

Mais uma realização da Belfort Produções 8, com apoio da vereadora Karla Sarney, a loja Black Tie for Man e a Igreja Batista Gileade, e a entrada é gratuita.

No elenco, os jovens pianistas Alcía Stephany (13 anos), Eduardo Haiashi (6 anos), Brenon Giles (11 anos), Adriano Augusto (18 anos) e Willame Belfort (26 anos).

A programação completa do projeto pode ser conferido através do perfil @belfortproducoes8 no Instagram.

TRADIÇÃO

Tambor de Crioula encerra o Pátio Aberto 2023



TAMBOR DE CRIOULA UNIDOS DE SÃO BENEDITO ENCERRA 2023

O último Pátio Aberto de 2023 do Centro Cultural Vale Maranhão (CCVM) receberá o Tambor de Crioula Unidos de São Benedito, da Associação Cultural e Recreativa do Capricho Bom Jesus. É nesta quinta-feira, 14/12, às 19h. A programação é gratuita.

Com 120 integrantes, a Associação é referência no bairro do Bom Jesus quanto à manutenção de tradições populares junto à comunidade, possuindo ainda um Bumba Meu Boi e uma Festa do Divino.



Sistema de Abastecimento de Água de Chapadinha

O NOVO
PAC
DO GOVERNO FEDERAL
É O BRASIL NO RUMO CERTO

O maior programa de investimentos do país. Um compromisso do GOVERNO FEDERAL com o MARANHÃO que vai gerar empregos, renda e desenvolvimento para a região. Um conjunto de obras e ações que vão transformar a vida e o futuro dos maranhenses:

- Universalização do Abastecimento de Água em Barreirinhas, São Luís e Imperatriz
- Duplicação da BR-010 – Imperatriz-Açailândia
- Internet em 10,4 mil escolas
- Milhares de moradias do Minha Casa Minha Vida



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



ACESSE GOV.BR/NOVOPAC E SAIBA MAIS

São Luís, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

FUTSAL ADULTO

Sampaio Araiões é campeão estadual

ela segunda vez na história, o Sampaio Araiões é campeão maranhense de Futsal na categoria Adulto Masculino. A mais recente conquista para a equipe tricolor veio em um duelo eletrizante diante do 2 de Julho, na manhã do último domingo (10), no Ginásio Costa Rodrigues, em São Luís. A vitória por 4 a 2 na grande final fez o time da região do Delta do Parnaíba soltar o grito de campeão novamente e assegurar vaga para as disputas da Taça Brasil, Copa do Nordeste e Copa do Brasil de 2024.

final contra o 2 de Julho, o Sampaio mostrou toda sua força desde o início da partida. Nos minutos iniciais, Profeta abriu o placar para a equipe do interior. Ainda na etapa inicial, Werton deixou tudo igual.



No segundo tempo, Profeta recolocou o Sampaio Araiões em vantagem, mas Arthur Felipe voltou a igualar o placar. Faltando cerca de quatro minutos para o fim da partida, Carlinhos fez o terceiro gol do time tricolor.

Em desvantagem, o 2 de Julho foi todo ao ataque e deu espaços para o Sampaio Araiões, que aproveitou muito bem: Marciano não desperdi-

çou a oportunidade, fez 4 a 2 e confirmou o bicampeonato estadual para a equipe do interior.

AABF/Maranhão Futsal campeão

Também no domingo (10), foi realizada a decisão do torneio Sub-6 do Campeonato Maranhense de Futsal (CMFS) 2023. A garotada da AABF/Maranhão Futsal conquistou o título estadual ao derrotar a Apcef/São Luís Academy na grande final. Após empate por 2 a 2 no tempo normal, a AABF/Maranhão Futsal fez 4 a 1 nos pênaltis para comemorar o título.



Na atual edição do Campeonato Maranhense de Futsal (CMFS), competição promovida pela Federação de Futsal do Maranhão (Fefusma), o Sampaio Araiões construiu uma campanha sólida rumo ao título. Na

JUDÔ

Curso capacita profissionais na capital maranhense

Professores de lutas de combate e profissionais de Educação Física participaram, no último fim de semana, do Curso de Judô: Lutas na Educação Física Escolar, evento promovido pelo Conselho Regional de Educação Física do Maranhão (CREF21/MA) em parceria com a Federação Maranhense de Judô (FMJ). As aulas teóricas e práticas foram ministradas pelo vice-presidente da Confederação Brasileira de Judô (CBJ) e presidente do Conselho Regional de Educação Física do Piauí (CREF 15/PI), sensei Danys Maia Queiroz. Todas as atividades ocorreram na Academia Viva Água, no bairro do Renascença.



O objetivo do curso foi de capacitar professores de lutas de combate e profissionais de Educação Física com relação ao trabalho das lutas dentro do âmbito escolar. "É um momento de aprendizado. O objetivo é trocar ideias, é mostrar uma proposta de como fazer um judô mais eficiente e como respeitar melhor o desenvolvimento da criança, em como usar uma ferramenta maravilhosa do ensino que é a ludicidade", explicou o sensei Danys Maia Queiroz.



De acordo com o presidente da FMJ, sensei Rodolfo Leite, além de reforçar a importância da prática das lutas na escola, o principal objetivo do dessa iniciativa é o de capacitar ainda mais professores de lutas de combate e profissionais de Educação Física do Maranhão.

"Nosso balanço é que este curso foi uma oportunidade excelente. Poder receber o sensei Danys, que é alguém que tem muito conhecimento e é reconhecido nacionalmente. Essa troca de conhecimento com ele foi muito importante para nós. Por isso, pensamos neste curso como forma de capacitar e dar ainda mais condições para que nossos profissionais consigam trabalhar as lutas dentro do âmbito escolar da melhor maneira possível", afirmou Rodolfo Leite.

Ao longo de 2023, o CREF21/MA já havia realizado diversos cursos gratuitos para profissionais de Educação Física. De acordo com o presidente do Conselho no Maranhão, Sandow Feques, o Curso de Judô: Lutas na Educação Física Escola era um desejo antigo da entidade, que já planeja novas ações para o ano que vem, inclusive levando capacitações para outras cidades maranhenses. "Esse evento era um projeto que já vínhamos materializando. O judô, entre as lutas, é a que é mais praticada dentro do ambiente escolar. E como temos um número expressivo de professores de judô, pensamos em trazer um profissional com grande experiência para que viesse conversar com nossos professores até porque o olhar do judô escolar é bem diferente do olhar do judô competitivo praticado fora da escola. Em 2023, fizemos muitas ações voltadas para o profissional de Educação Física que atua nas escolas e fora das instituições de ensino. Para o ano que vem, nossa ideia é fazer mais eventos regionais para conseguirmos alcançar cada vez mais profissionais maranhenses", pontuou Sandow Feques.

THE BEST 2023

Brasileiro Ederson entre finalistas a melhor goleiro



A Fifa divulgou os finalistas a melhor goleiro do mundo no The Best 2023. Ederson, do Manchester City, é o representante brasileiro. Na premiação ele concorre com o belga Courtois, do Real Madrid, e com o marroquino Bono, ex-Sevilla e atualmente no Al-Hilal.

O vencedor será revelado na cerimônia em Londres, marcada para o dia 15 de janeiro de 2024.

Para os homens, o The Best 2023 tem um período de avaliação mais curto do que o usual, valendo desde 19 de dezembro de 2022, dia seguinte à Copa do Mundo no Catar, até o dia

20 de agosto de 2023. Nesse período, Ederson conquistou a Tríplice Coroa com o Manchester City (Champions League, Premier League e Copa da Inglaterra). Bono foi campeão da Liga Europa com o Sevilla e listado na seleção da competição. Courtois venceu a Copa do Rei pelo Real Madrid e entrou na seleção da Liga dos Campeões.

Os indicados ao The Best 2023 foram anunciados em setembro. Ederson, Courtois e Bono sobressaíram em uma lista que também tinha o camaronês Onana, ex-Inter de Milão e hoje no Manchester United, e o alemão Ter Stegen, do Barcelona. A Fifa

vai revelar os finalistas das outras categorias ao longo dos próximos dias.

Finalistas a melhor goleira

Entre as mulheres, as finalistas a melhor goleira do mundo são a australiana Mackenzie Arnold, do West Ham, a espanhola Catalina Coll, do Barcelona, e a inglesa Mary Earps, do Manchester United. Para as categorias femininas, manteve-se o período usual de avaliação de cerca de um ano: de 1º de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023, data da final da Copa do Mundo Feminina, vencida pela Espanha.

São Luís, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

ATUANTE E PRESENTE

PARA O BEM

DA NOSSA GENTE

Um 2023 de muito trabalho pelo nosso povo!

MAIS DE
250
LEIS
ORDINÁRIAS
APROVADAS

MAIS DE
2000
INDICAÇÕES

MAIS DE
700
PROJETOS
DE LEI
ORDINÁRIAS

MAIS DE
480
REQUERIMENTOS

MAIS DE
80
PROJETOS
DE RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA

MAIS DE
30
MEDIDAS
PROVISÓRIAS

O ano de 2023 entrou para a história da Assembleia Legislativa do Maranhão. A mudança começou com a posse da maior bancada feminina da história e com a eleição da primeira mulher a ser presidente da Casa do Povo.

Com 26 novos parlamentares, este ano teve a marca de uma Assembleia Legislativa renovada e com olhar especial para levar desenvolvimento para todas as regiões do estado.

Assim, de forma inédita, as deputadas e deputados fizeram sessões itinerantes nas cidades de Imperatriz e Caxias.

Com mais de 200 leis aprovadas, 710 projetos de leis ordinárias e mais de 2.000 indicações feitas, as deputadas e deputados prestaram com responsabilidade o seu compromisso público de representar e defender o povo do Maranhão.

Acompanhe o trabalho da Assembleia Legislativa do Maranhão

f i x assembleiama www.al.ma.leg.br
▶ tvassembleiamaranhao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
188
ANOS
Trabalho pelo povo,
harmonia entre todos!


Assembleia Legislativa
do Estado do Maranhão